



+Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 1906/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 122.319, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Fabio Antonio Pires Jorge, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**